

PORTARIA № 137, DE 24 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos membros do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Pau dos Ferros.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB № 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020; e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB №. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB № 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA № 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA № 003/2018, de 17 de julho de 2018; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD № 12/2021, de 3 de fevereiro de 2021; e considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO № 9/2021 - CCETN-PDF, de 24 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros docentes e discentes do Colegiado do Curso Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, do Campus Pau dos Ferros, designados conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD № 12/2021, de 3 de fevereiro de 2021.

Art. 2º O mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador no Colegiado de Curso, não poderá exceder o mandato do cargo que ocupam ao serem designadas para a função, conforme PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 732, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Art. 3º O mandato dos representantes docentes e discentes deverá se estender até que sejam nomeados os novos membros do Colegiado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2021.

Sueldes de Araújo Pró-Reitor de Graduação